PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°455, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N° 1785/2015/DRH, protocolizado sob o n° 460656, datado de 19 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **CARLOS ALBERTO FERRUGINE**, matrícula **n°68524,cargo pedreiro, efetivo**, conforme **espécie 31 da PERÍCIA Médica do INSS**, lotado na Secretaria Mun. De Obras e Transportes, desta Municipalidade, **no período de 15 de julho a 15 de outubro de 2015**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015